



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.391/2004

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 2.205/2.002 QUE DISPOE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício recebido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o respectivo ofício da entidade FOCA, solicitando a substituição de sua representante,

DECRETA

Art. 1° - Fica substituída, a contar desta data, a representante da entidade abaixo descrita, nomeada através do Decreto Municipal n.º 2.205/2.002, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a alínea "a" do inciso I do art. 2.º do referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

"2.º - ...

I - Titulares:

- a) *Alessandra Prado de Moura* – representante da FOCA –
Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente
..."

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE MARÇO DE 2.004.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário Oficial

EDIÇÃO N° 2743 EM 26/03/2004

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19/03/2004

Atos Oficiais

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO 2004

DECRETO Nº 2.391/2004

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 2.205/2.002 QUE DISPOE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício recebido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o respectivo ofício da entidade FOCA, solicitando a substituição de sua representante,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituída, a contar desta data, a representante da entidade abaixo descrita, nomeada através do Decreto Municipal n.º 2.205/2.002, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a alínea "a" do Inciso I do art. 2.º do referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

"2.º - ...

I - Titulares:

a) **Alessandra Prado de Moura** - representante da FOCA - Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente

...

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE MARÇO DE 2.004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal
(original assinado)

Bozer Decreto substituiu o representante da entidade.

FOCA

Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente

Fundada em 02.10.97

AV. Salvador, N.º 480
Mundo Novo

– Fone: 474-2906

B: Tapajós - 1 -

Mato Grosso do Sul

CNPJ 02.330.528/0001-54

Registro n.º 1683

“O senhor é meu Pastor, e nada me faltará.”

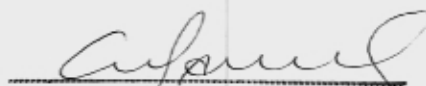
Prezada Senhora:



A FOCA – Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente, Entidade, Civil sem fins lucrativos, sem vinculação partidária ou religiosa, com sede na Av. Salvador, n.º 480 nesta cidade, vem através desta informar a V. Sr.ª que Alessandra Prado de Moura estará representando a Entidade neste Conselho, substituindo Rosângela Santos Schu.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente.


Aparecida F. Castello Amdral
RG: 564690 SSP-MS
Presidente

Mundo Novo – MS., 19 de Março de 2.004

Ilm.ª Sr.ª

Deise Regina Stroher Spohr

MD. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Mundo Novo - MS

“Faça alguma coisa por alguém, colabore você também

Recb. em
19.03.04
